Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.786

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de **R$ 1.943.900,00** (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais), as seguintes verbas do orçamento vigente, discriminadas a seguir:

1 - Órgão: 03 - Administração
Unidade: 03 - Oficina e Garagem
Código – 0412200081.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 1.000,00

2 - Órgão: 03 - Administração
Unidade: 03 - Oficina e Garagem
Código – 0412200081.027000 - Constr./Ampl.Unid. Oficina e Garagem
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 3.000,00

3 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tesouraria
Código – 2884300100.001000 - Amortização Encargos do Parc. INSS
Dotação – 3.2.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 13.000,00

4 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tesouraria
Código – 2884300100.002000 - Amortização Principal da Dívida - INSS
Dotação – 4.6.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 30.000,00

5 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tesouraria
Código – 2884300100.007000 - Amortização Encargos do Parc. Elektro
Dotação – 3.2.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 18.000,00

6 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tesouraria
Código – 2884300100.012000 - Amortização Principal da Dívida - PASEP
Dotação – 4.6.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 6.900,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

7 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tributação
Código – 0412900112.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 10.000,00

8 - Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade: 02 - Ensino Fundamental
Código – 1236100431.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 304.000,00

9 - Órgão: 06 - FUNDEF
Unidade: 01 - FUNDEF
Código – 1236100141.006000 - Constr./Ampl.Préd.Escol.p/Ens.Fundamental
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 972.000,00

10 - Órgão: 06 - FUNDEF
Unidade: 01 - FUNDEF
Código – 1236100142.001000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 90.000,00

11 - Órgão: 07 - Cultura Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Cultura
Código – 1339200152.001000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação –3.1.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 8.000,00

12 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.012000 - Pavimentação Vias Urbanas
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 200.000,00

13 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.01500 - Ampliação de Rede de Energia Elétrica
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 100.000,00

14 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 02 - Limpeza Pública
Código – 1545200272.00200 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 100.000,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

15 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 06 - Agricultura
Código – 2060600312.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 10.000,00

16- Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.065000 - Outros Serv. Terceiros – P. Física
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 29.000,00

17 - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.066000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 25.000,00

18 - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03 - FMS – Vigilância Epidemiológica
Código – 1030500202.001000 Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 Aplicação Direta
R$ 20.000,00

19 - Órgão: 14 - Merenda Escolar
Unidade: 01 - Merenda Escolar
Código – 1230600172.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 4.000,00

Art. 2º As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

1 - Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 0412200031.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 7.390,00

2 - Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 0412200032.053000 - Despesas de Exercício Anterior
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 10.800,00

3 - Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 0412200032.073000 - Contribuição Região Metropolitano
Dotação – 3.3.50.00.00.0000 - Transf. a Instit.Priv. s/Fins Lucrat
R$ 13.490,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

4 - Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Código – 0824400042.005000 - Subvenção Guarda Mirim
Dotação – 3.3.50.00.00.0000 - Transf. a Instit.Priv. s/Fins Lucrat
R$ 16.590,00

5 - Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 02 - Jurídico
Código – 0206200021.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 340,00

6 - Órgão: 03 - Administração
Unidade: 01 - Recursos Humanos
Código – 0412200051.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 2.500,00

7 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 01 - Contabilidade
Código – 0412100421.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 3.920,00

8 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 02 - Tesouraria
Código – 0412300091.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 3.020,00

9 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 02 - Tesouraria
Código – 0412900460.013000 - Encargos Gerais - PMAT
Dotação – 3.2.90.00.00.0000 - Aplicação Direta **R$ 25.000,00**

10 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 02 - Tesouraria
Código –0412900461.024000 - Projeto PMAT
Dotação – 4.4.90.0000 - Aplicação Direta
R$ 182.640,00

11 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 02 - Tesouraria
Código –2884300100.009000 - Amort.Princ.Dív. Fundo Previdência
Dotação – 4.6.90.0000 - Aplicação Direta
R$ 8.900,00

12 - Órgão: 04 - Fazenda Municipal
Unidade: 03 - Tributação
Código –0412900111.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.6.90.0000 - Aplicação Direta
R$ 1.700,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

13 - Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 - Educação Pré Escolar
Código – 1236500221.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 15.000,00

14 - Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 - Educação Pré Escolar
Código – 1236500221.005000 - Constr./Ampl. Préd. Pré-Escolares
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 24.990,00

15 - Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade: 03 - Educação Especial
Código – 1236700241.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 4.990,00

16 - Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação
Unidade: 04 - Creches
Código – 1236500231.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 12.000,00

17 - Órgão: 05 Fundo Municipal de Educação
Unidade: 04 - Creches
Código – 1236500231.007000 - Construção/Ampliação de Creches
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 209.990,00

18 - Órgão: 06 - FUNDEF
Unidade: 01 - FUNDEF
Código – 1236100141.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 140.000,00

19 - Órgão: 06 - FUNDEF
Unidade: 01 - FUNDEF
Código – 1236100142.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 448.350,00

20 - Órgão: 07 - Cultura Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Cultura
Código – 1339200151.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 4.000,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

21 - Órgão: 07 - Cultura Esporte e Turismo
Unidade: 01 - Cultura
Código – 1339200152.051000 - Subvenção Para o Carnaval 2005
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 5.990,00

22 - Órgão: 07 - Cultura Esporte e Turismo
Unidade: 02 - Educação Física e Desportos
Código – 2781200341.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 4.090,00

23 - Órgão: 07 - Cultura Esporte e Turismo
Unidade: 02 - Educação Física e Desportos
Código – 2781300351.011000 - Construção/Ampliação Praças Esportivas
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 9.990,00

24 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 41.600,00

25 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.013000 - Construção Guias e Sarjetas
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 49.990,00

26 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.014000 - Construção de
Galerias Pluviais
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 9.000,00

27 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.016000 - Construção de Praças, Parques e Jardins
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 79.990,00

28 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.017000 - Desaprop. Área para Abertura de Ruas
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 9.990,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

29 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 01 - Urbanismo
Código – 1545100261.026000 - Invest. p/ Infra-Estrutura Transp. - CIDE
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 39.990,00

30 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 02 - Limpeza Pública
Código – 1545200211.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 68.000,00

31 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 03 - Serviços Funerários
Código – 1545200281.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 3.600,00

32 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 03 - Serviços Funerários
Código – 1545200281.018000 - Ampliação Cemitério e Necrotério Municipal
Dotação – 4.4..90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 9.990,00

33 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 04 - Serviços de Estradas e Rodagens
Código – 2678200371.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 100.000,00

34 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 04 - Serviços de Estradas e Rodagens
Código – 2678200371.019000 - Construção de Pontes Municipais
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas
R$ 49.990,00

35 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 05 - Guarda Municipal
Código – 0618100211.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 39.490,00

36 - Órgão: 08 - Serviços Municipais
Unidade: 06 - Agricultura
Código – 2060600311.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 14.990,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

37 - Órgão: 09 - Fundo Municipal de Trânsito
Unidade: 01 - Trânsito
Código – 1545200291.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 4.300,00

38 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 - Promoção Social
Código – 0824100042.054000 - Subvenção – Convênio
Dotação – 3.3.50.00.00.0000 - Transf. a Instit.Priv. s/Fins Lucrat.
R$ 9.000,00

39 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100181.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 54.500,00

40 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100181.021000 - Constr./Ampli. Unid. de Saúde
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 32.000,00

41 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.062000 - Serv. Terceiros - PACS
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 12.990,00

42 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.063000 - Serv. Terceiros - PSF
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 91.380,00

43 - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - FMS – Atenção Básica
Código – 1030100182.067000 - Adiant. Viagem
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 7.490,00

44 - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 - FMS – Vigilância Sanitária
Código – 1030400191.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 4.500,00

Continuação da Lei n.º 2.786/2005.

45 - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 - FMS – Vigilância Sanitária
Código – 1030400192.002000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 15.000,00

46 - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03 - FMS – Vigilância Epidemiológica
Código – 1030500201.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 9.990,00

47 - Órgão: 14 - Merenda Escolar
Unidade: 01 - Merenda Escolar
Código – 1230622172.070000 - Merenda Escolar – Creches - Convênio
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 18.550,00

48 - Órgão: 15 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Código – 0824300441.002000 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
Dotação – 4.4.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 4.990,00

49 - Órgão: 15 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Código – 0824300442.001000 - Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação – 3.1.90.00.00.0000 - Aplicação Direta
R$ 2.440,00

50 - Órgão: 15 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Unidade: 01 - Fdo. Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
Código – 0824300442.057000 - Subv.Grup.Esp.Assoc.Proj.Lar Feliz
Dotação – 3.5.50.00.00.0000 - Transf. a Instit.Priv. s/Fins Lucrativos
R$ 4.470,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de Outubro de 2.005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de Dezembro de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 032/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete